CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Reporte de informações Relevantes ao Comitê de Transparência e Governo Aberto – Covid -19

EDIÇÃO Nº 1

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Sobre o Relatório

Conforme Portaria n. 100/20-GAB/CGE, a CGE fica **encarregada de emitir relatório de transparência ao Comitê de Transparência Pública e Governo Aberto do Estado de Rondônia**, em periodicidade quinzenal, cientificando-o a respeito dos **fatos relevantes** na área de transparência, despesas públicas, ouvidoria e fiscalizações em enfrentamento ao COVID-19, com a finalidade de subsidiar, por meio de dados e informações, a atuação ordinária e extraordinária em suas funções deliberativas.

Como funciona esse Relatório ?

A CGE/RO editou a Portaria nº 100 de 03 de junho de 2020 que **Instituiu a obrigatoriedade** de reporte de informações relevantes do COVID-19 ao **Comitê de Transparência Pública e Governo Aberto do Estado de Rondônia.**

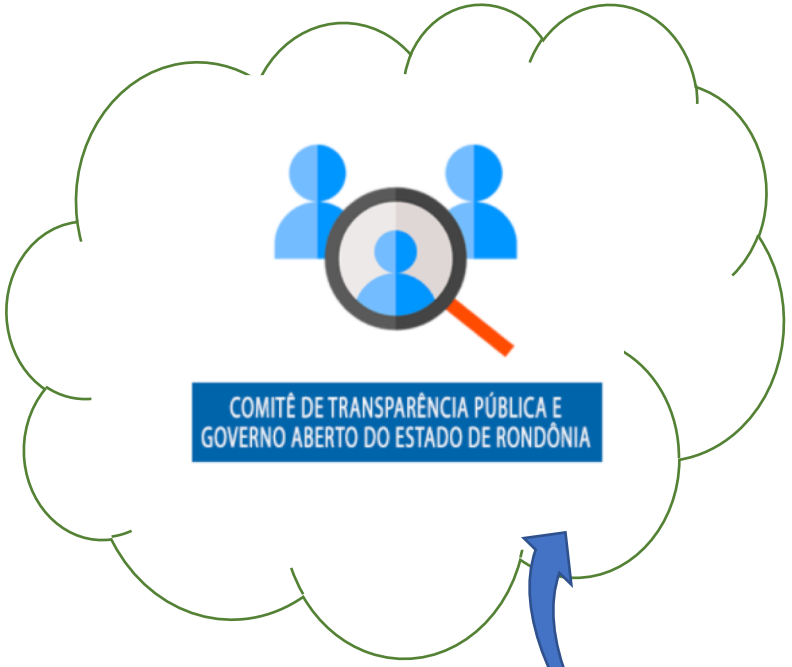

1 **Consolidação de informações**

Quinzenalmente a CGE/RO elaborará relatório de fatos relevantes ao controle de despesas do COVID-19

2 **Remessa de informações**

O Relatório de tais fatos será encaminhado para a direção do Comitê de transparência e governo aberto de Rondônia

3 **Tratamento por parte do comitê**

O Comitê pode deliberar **ordinária** ou **extraordinariamente** sobre os encaminhamentos que achar necessário.

DA TRANSPARÊNCIA

A Controladoria Geral lançou, por meio da Portaria 106/2020/CGE-GAB, instituiu o PROFOCOS - Programa Rondoniense de Fortalecimento ao Controle Social, consistente em um conjunto de ações e medidas de caráter extraordinário adotadas pela Controladoria-Geral do Estado em parceria com órgãos da Administração Pública estadual, que tem por objetivo fortalecer o controle social sobre a atuação governamental no enfrentamento ao COVID-19.

DA TRANSPARÊNCIA

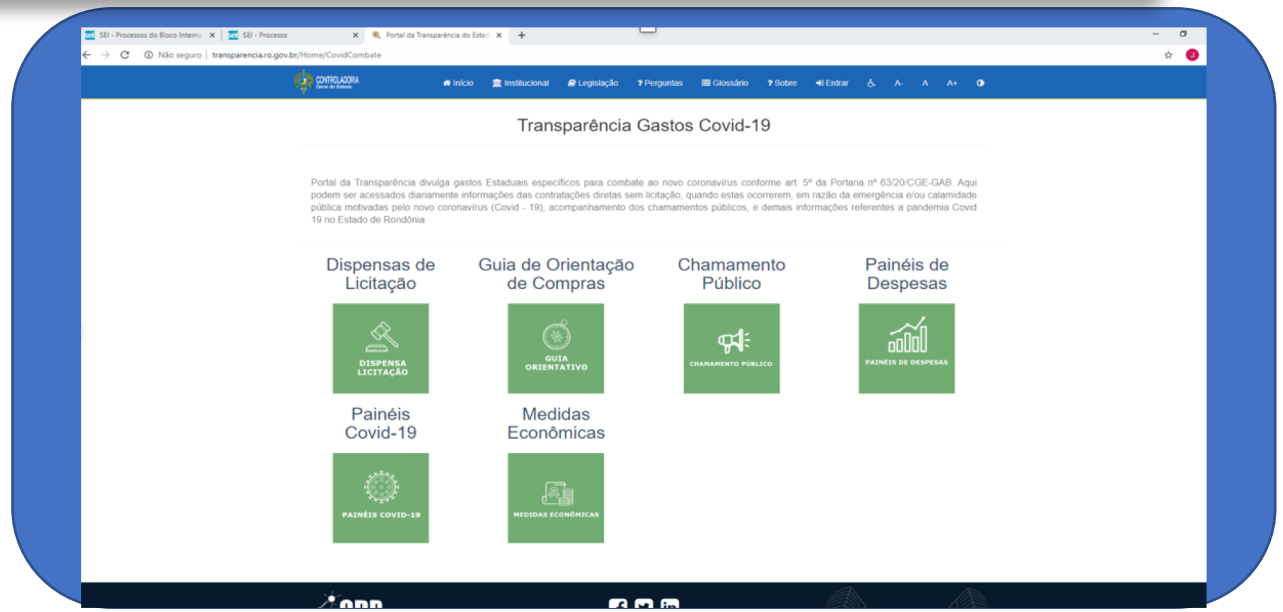

A Controladoria lançou **melhoria no Portal de Gastos** relacionados ao Covid 19, propiciando maior Transparência e Controle Social dos processos de compras diretas sem licitação. A grande novidade decorre do maior **detalhamento dos documentos dos processos** e a janela de **Chamamentos Públicos**. O portal esta disponível através do link: http://www.transparencia.ro.gov.br/Home/CovidCombate.

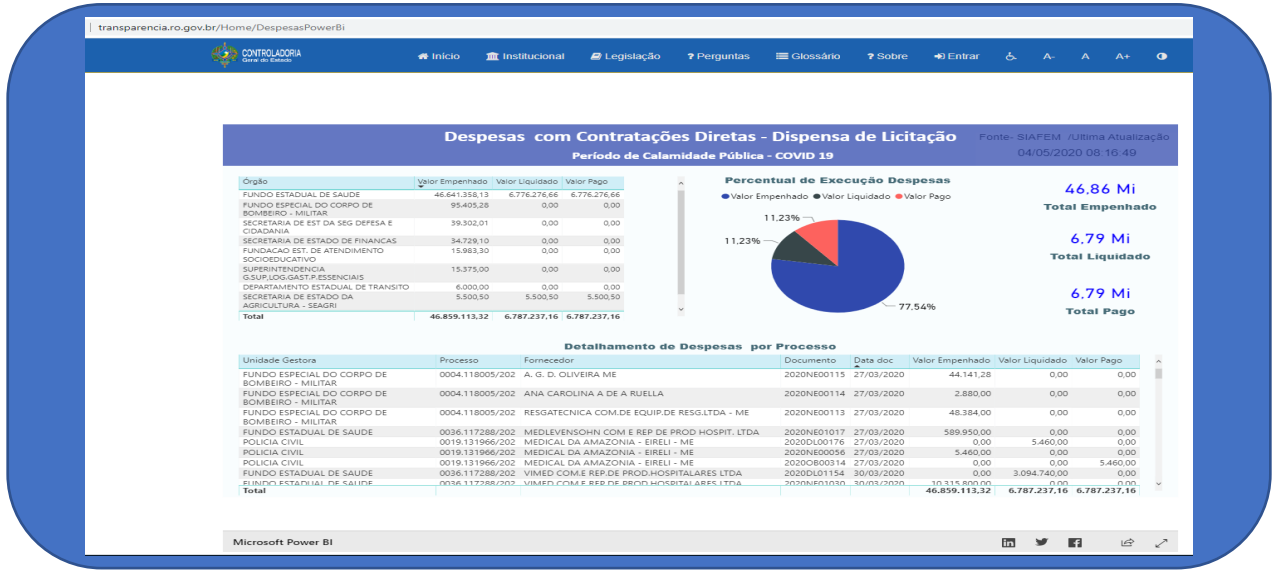

A Controladoria, tambem publicou o **Painel de Despesas** referentes a pandemia do novo coronavirus, possibilitando ao cidadão o acompanhamento dos valores dispendidos para aquisições de insumos, equipamentos e serviços para enfrentamento do Covid 19. O Painel de Despesas pode ser acessado de maneira rápida através do link: http://www.transparencia.ro.gov.br/Home/DespesasPowerBi .

DA TRANSPARÊNCIA

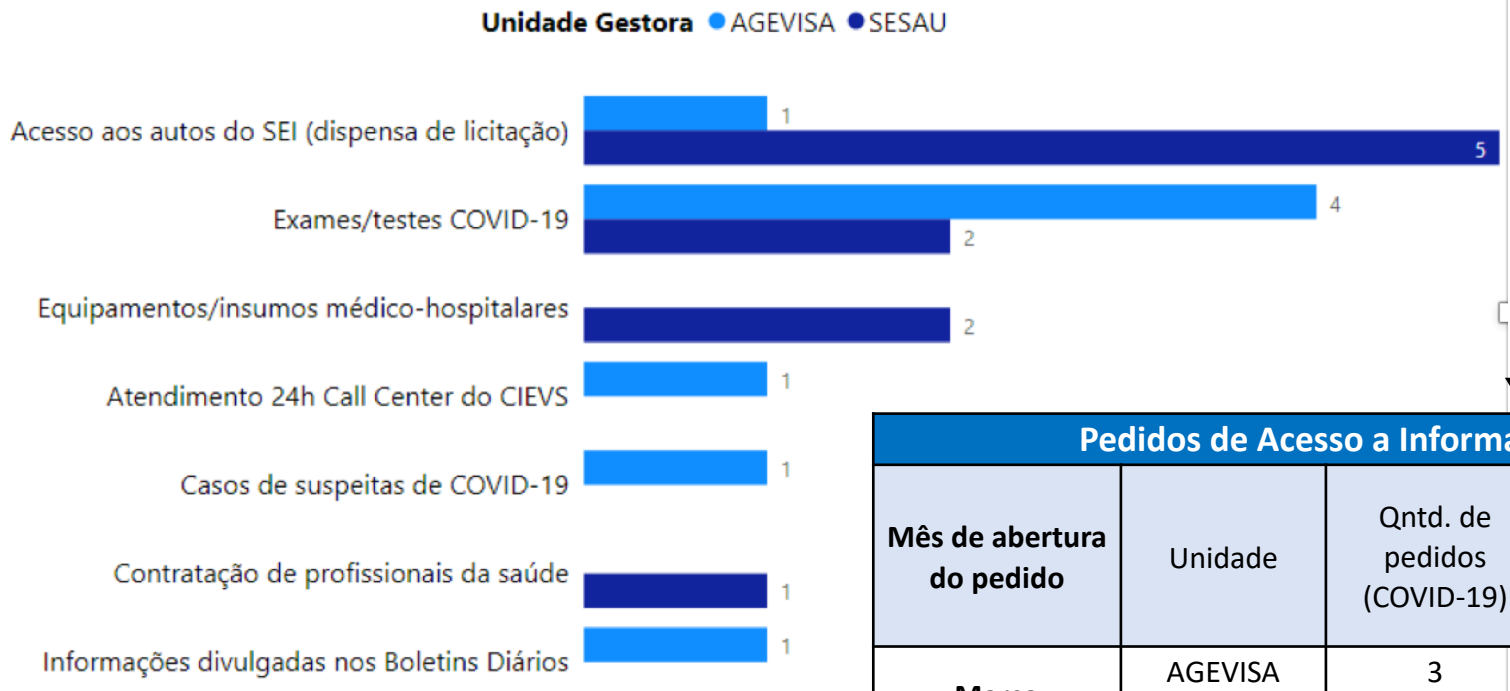

Os pedidos de informações decorrem dos mais variados temas

Nos meses de março , abril e maio a sociedade tem buscado informações sobre o covid-19. O amplo canal de transparência passiva e-sic tem recebido diversos pedidos. Foram 18 exclusivamente correlacionados à pandemia.

Pedidos de Acesso a Informação referente a COVID-19 no e-SIC (por Mês)

Mês de abertura do pedido	Unidade	Qntd. de pedidos (COVID-19)	Total de pedidos por mês	Qntd. de pedidos em tramitação	Qntd. de recursos	Total de recursos por mês
Março	AGEVISA	3	7	0	5	6
	SESAU	4		0	1	
Abril	AGEVISA	3	10	3	3	5
	SESAU	7		1	2	
Maio	AGEVISA	1	1	0	0	0
	TOTAL:	**18**		**4**	**11**	

AGEVISA: Agência Estadual de Vigilância em Saúde

CIEVS: Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

SESAU: Secretaria de Estado da Saúde

Atualizado até a data de 10/05/2020

DA TRANSPARÊNCIA

Ouvidoria Geral do Estado - COVID -19

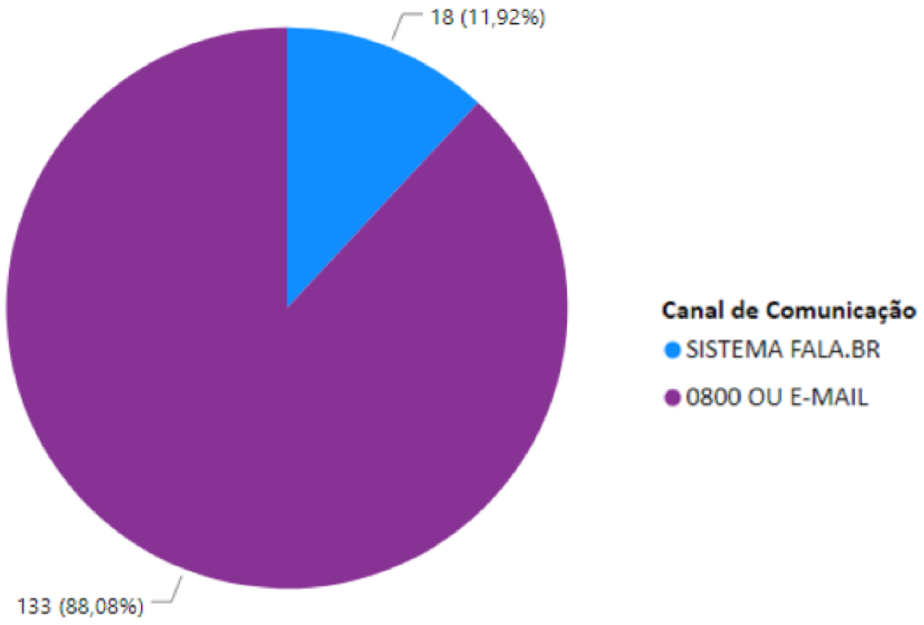

A **ouvidoria** é um canal para você apresentar **sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias.** No serviço público, a ouvidoria é uma espécie de "ponte" entre você e a Administração Pública (que são os órgãos, entidades e agentes públicos que trabalham nos diversos setores do governo federal, estadual e municipal).

A ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta, encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração, responde ao manifestante e conclui a manifestação. A partir da decretação da situação de emergência e calamidade aportaram 151 interações da sociedade sendo que 88,08 % foram pelo canal 0800 ou Email.

Fonte: Ouvidoria Geral do Estado

DA TRANSPARÊNCIA

A sociedade obteve 2 avanços ao acesso à informação relativa ao COVID-19. A controladoria Geral do Estado procedeu a:

1) Customização do sistema **e-SIC** com ***tag específica*** em assunto para o covid 19, cujo objetivo é priorizar o atendimento das demandas relacionadas ao coronavirus; e

2)Instituição da **comissão extraordinária** de acompanhamento para o **acesso à informação** COVID-19,através da **Portaria nº 93 de 13** de maio de 2020; e

E-sic /Covid -19

1 Cidadão entra no site http://www.transparencia.ro.gov.br/Home/CovidCombate

2 Cidadão Procura o campo de informação com a TAG própria do COVID - 19

E-SIC COVID-19

Registre aqui seu pedido de acesso a informação sobre o COVID-19.

3 Faz o seu pedido de informação com tramitação prioritátia

DA TRANSPARÊNCIA

Já se encontra disponível para conhecimento da sociedade a relação dos Termos de Cooperação com órgãos fiscalizadores que podem ser utilizados na fiscalização de recursos do covid – 19.

transparencia.ro.gov.br/Home/AcordoCooperacaoCovid

CONTROLADORIA Geral do Estado | Início | Institucional | Legislação | Perguntas | Glossário | Sobre | Entrar | A- | A | A+

Acordos de cooperação

Acordo de Cooperação nº 29/2019
Acordo de cooperação técnica que entre si celebrama União, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU e o estado de Rondônia, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE/RO

Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2019
Acordo de e Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado de Rondônia, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS do Estado de Rondônia

Acordo de Cooperação nº 006/2019
Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado de Rondônia, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF por meio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA em Rondônia.

Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2019
Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado de Rondônia, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por interveniência do Centro de Atividades Extrajudiciais, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, grupo de atuação especial de combate ao crime organizado e grupo de atuação especial de combate a sonegação fiscal e aos crimes contra a ordem tributária.

Termo de Cooperação nº 21/2019
Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado de Rondônia, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, e a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL DE RONDÔNIA

Acordo de Cooperação nº 011/2019
Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA com objetivo de promover a cooperação técnica e o intercâmbio de informações, experiências e tecnologias.

CONTROLADORIA Geral do Estado | Início | Institucional | Legislação | Perguntas | Glossário | Sobre | Entrar | A- | A | A+

Legislação COVID-19

Portaria 89/2020 GAB-CGE, 06 de maio de 2020
Art. 1º - Instituir o Boletim Semanal da Controladoria-Geral do Estado - COVID-19, que será publicado no Portal da Transparência em periodicidade semanal a partir da vigência da presente portaria, tendo por objeto as ações de controle nas áreas de acompanhamento e monitoramento de despesas públicas, transparência e governança adotadas no enfrentamento ao COVID-19 por parte desta Controladoria Geral.

Resolução 001/2020 GAB-CGE, 05 de maio 2020
Dispõe sobre orientações para procedimentos de consultoria em gestão de riscos nas contratações emergenciais do COVID-19 - quando demandado pela alta administração de cada unidade, conforme o art. 3º da Portaria.

PORTARIA nº 63 de 20 de março de 2020
Orienta, traça diretrizes e alerta as unidades administrativas orçamentárias acerca de procedimentos e boas práticas de instrução, governança e transparência relacionadas a eventuais contratações diretas, por emergência ou calamidade pública, com fulcro no art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93, bem como as motivadas pela declaração de calamidade pública dispostas no art. 18 do Decreto Estadual 24.887/2020.

Outra novidade da última semana é a disponibilização da legislação específica de controle dos gastos de COVID-19. Portarias, resoluções e decretos.

DA GOVERNANÇA PÚBLICA

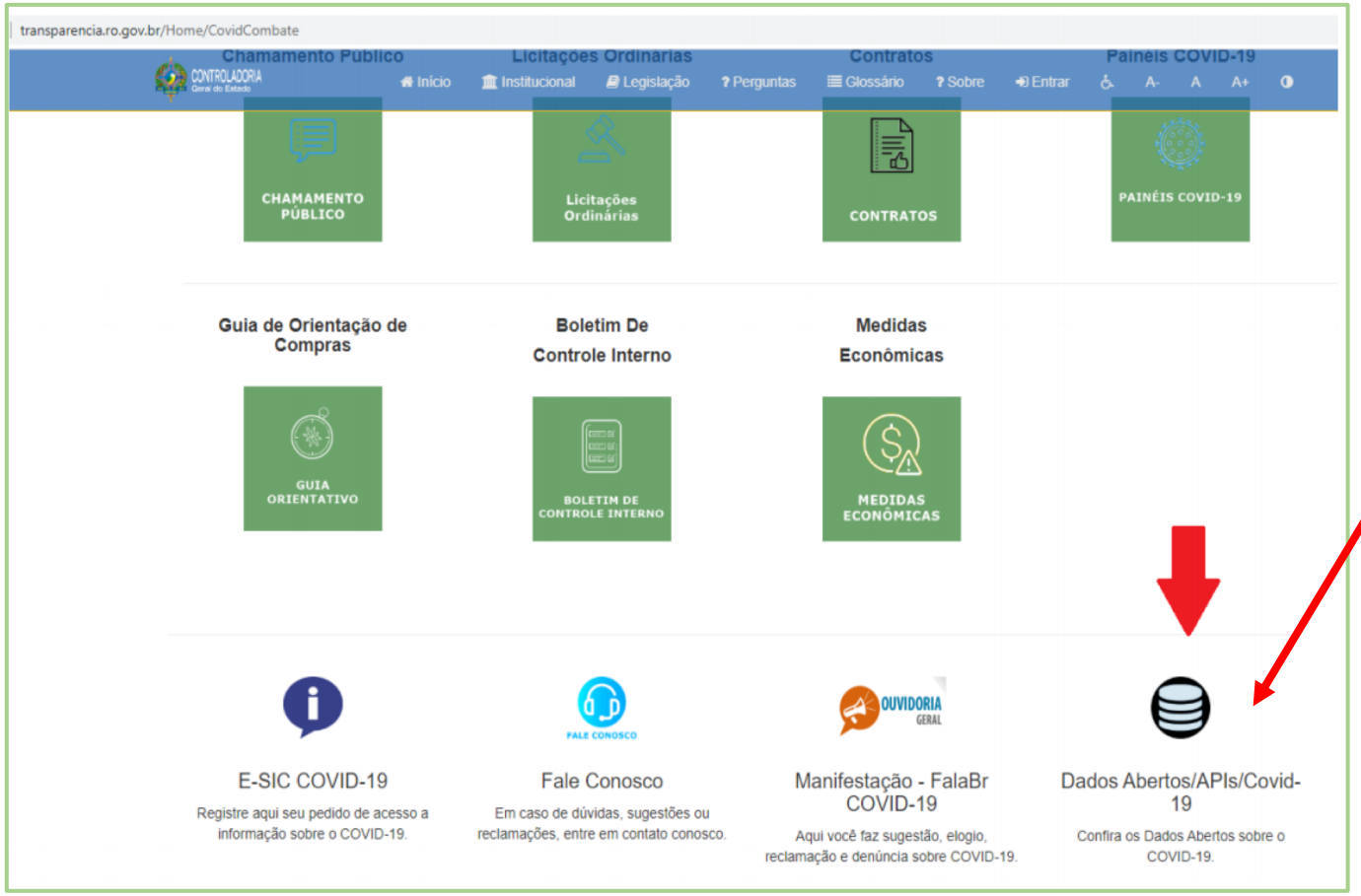

A CGE colocou todas os dados de despesas emergenciais do COVID-19 em formato de ***dados abertos API***. Isso quer dizer que independentemente de solicitação, órgãos de controle **(MPF, MPE, TCE, CGU ou até mesma a sociedade)** podem baixar esses dados ou fazer link direto com ferramentas de **BI (Business Inteligence)**. Assim,é possível cruzamentos com outras bases de dados como endereço, parentesco de agentes públicos , folha de pagamento ou cadastro de impedidos, por exemplo. São atualizados diariamente.

DADOS ABERTOS e DICIONÁRIO DE DADOS

DA TRANSPARÊNCIA

RONDÔNIA DISPARA EM PRIMEIRO LUGAR DE TRANSPARÊNCIA DO COVID -19 DO RANKING OKBR, AGORA COM NOTA MÁXIMA.

Rondônia mais um vez atingiu o primeiro lugar em transparência na divulgação de dados da Covid-19. Agora com **nota máxima (100) que se repete nas últimas 3 semanas**,. A afirmativa é da **Open Knowledge** Brasil, organização da sociedade civil que utiliza e desenvolve ferramentas cívicas, projetos, análises de políticas públicas, jornalismo de dados e promove o conhecimento livre nos diversos campos da sociedade. Na esfera política, busca tornar a relação entre o governo e a sociedade mais próxima e transparente.

OPEN KNOWLEDGE BRASIL

Avaliação por estado da federação

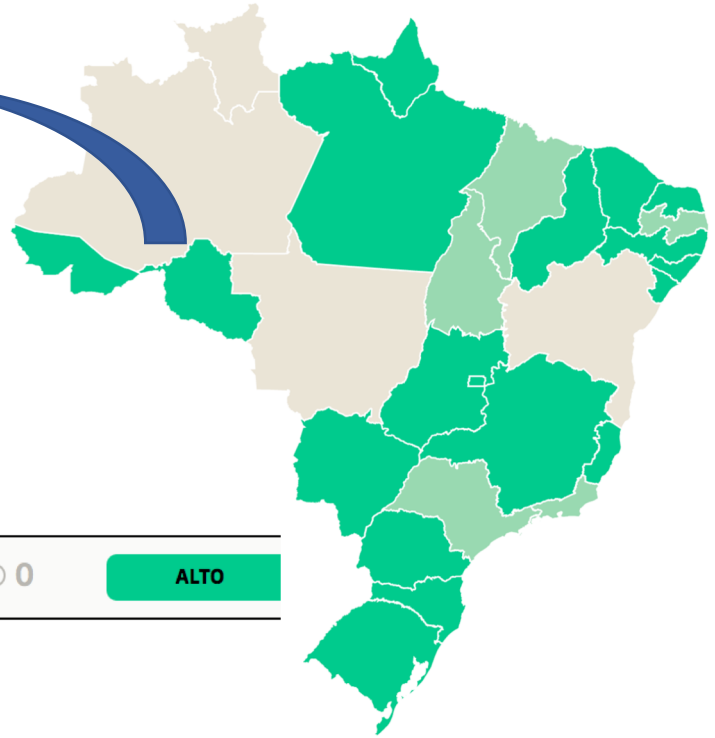

Rondônia (RO)

100 PONTOS EM 4 DE JUNHO

ALTO **1º NO RANKING**

1º Rondônia (RO)	**100**	⊖ 0	ALTO

DA TRANSPARÊNCIA

No dia 21.05, a **TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL Brasil** avaliou a transparência de 26 governos estaduais, do Distrito Federal e de 26 capitais. O resultado de mais um **RANKING** constatou o **NÍVEL BOM** do Estado de **RONDÔNIA**. Sendo o **Primeiro da região Norte** (acima da média dos demais) e uns dos mais bem pontuados do Brasil. O Ranking de Transparência no Combate à Covid-19 das **TIBR** é um importante instrumento de promoção do controle social e preservação dos recursos públicos. Próxima edição do ranking será no mês de junho.

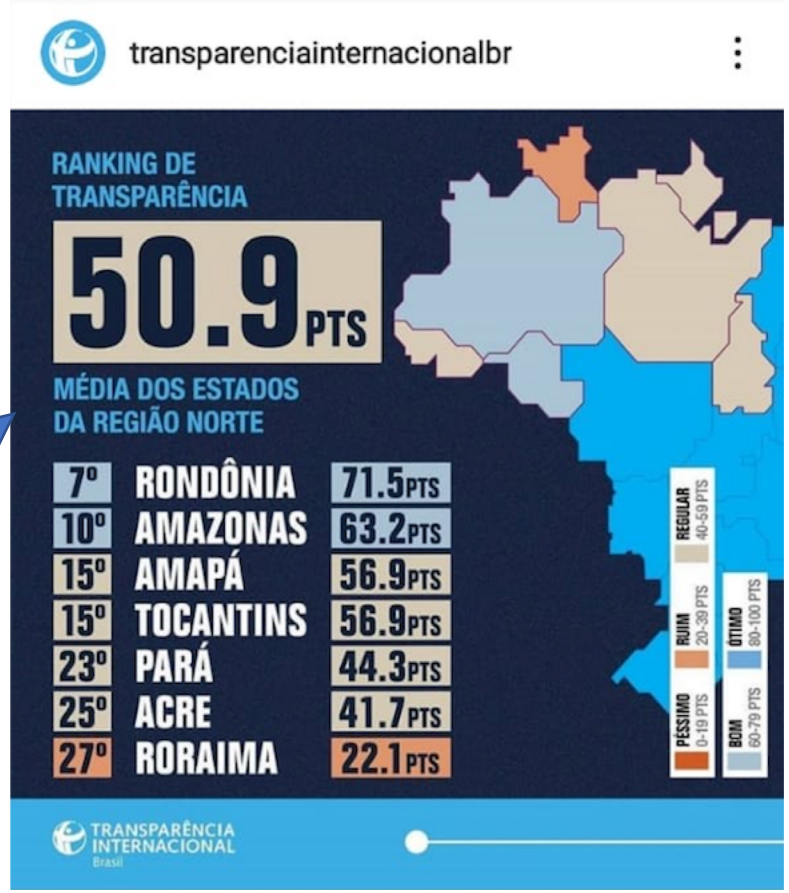

DA TRANSPARÊNCIA

Art. 4 º da Lei **n. 13.979/20** tem previsão em seu § 2º que **todas as contratações ou aquisições** realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em **sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet)**, contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.**

1 O que diz a LEI

2 O que os cidadãos pleiteavam?

Não obstante a lei externar que algumas peças do processo de compras do COVID-19 são obrigatórias a publicidade, **2 cidadãos** pediram **cópia integral** de processo e tiveram tais **pedidos negados por duas instâncias**

e-SIC

RECURSO 3º INSTÂNCIA

20200403233825050

+

e-SIC

RECURSO 3º INSTÂNCIA

20200416140000070

=

CGE

CRIA

PRECEDENTE ADMINISTRATIVO

3 CGE entendeu que ..

Em dois **Recursos à CGE/RO,** em **3 º instância,** e com base na Lei de Acesso à informação (Lei n. 12.527/11), tem –se que é **devido o direito** à **i) obtenção integral** dos **autos** (preservados os dados individuais ou sensíveis) e que **ii) não depende** da **identificação** do postulante, bem como da **necessidade** de **evidenciar o interesse na matéria**;

DA GOVERNANÇA PÚBLICA

A **Corregedoria Geral do Estado/SEGEP**, juntamente com a **Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**, debateram temas importantes para o monitoramento de **atos funcionais** de **servidores** durante a 1 º Reunião de Corregedorias do Executivo Estatual. O Encontro foi procedido em Plataforma EAD e contou com a presença de **várias corregedorias**. Foi dada ênfase a utilização de instrumentos de tecnologia em virtude do afastamento social. As **boas práticas** de instrução processual para apurar infrações afetas ao atual momento foram destaques.

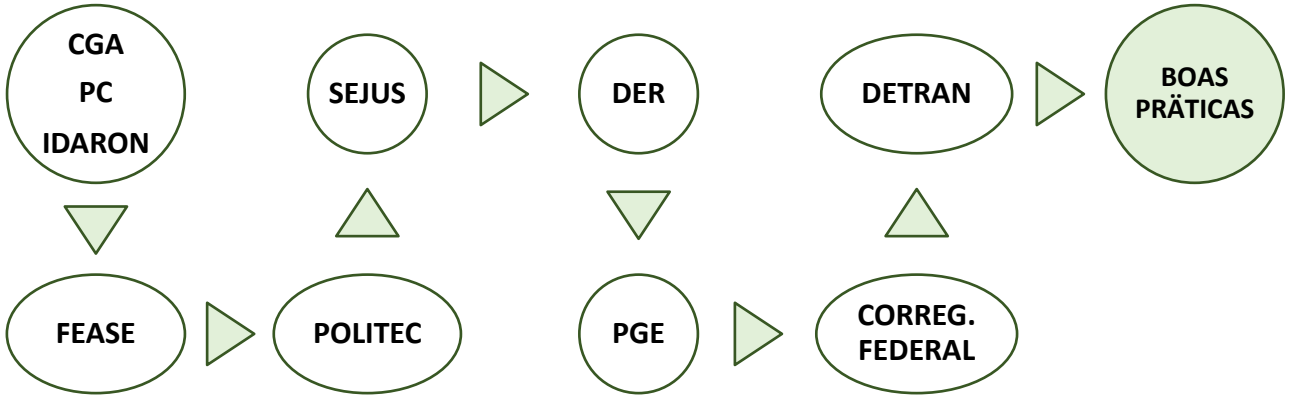

CORREIÇÃO EM TEMPOS DE COVID -19

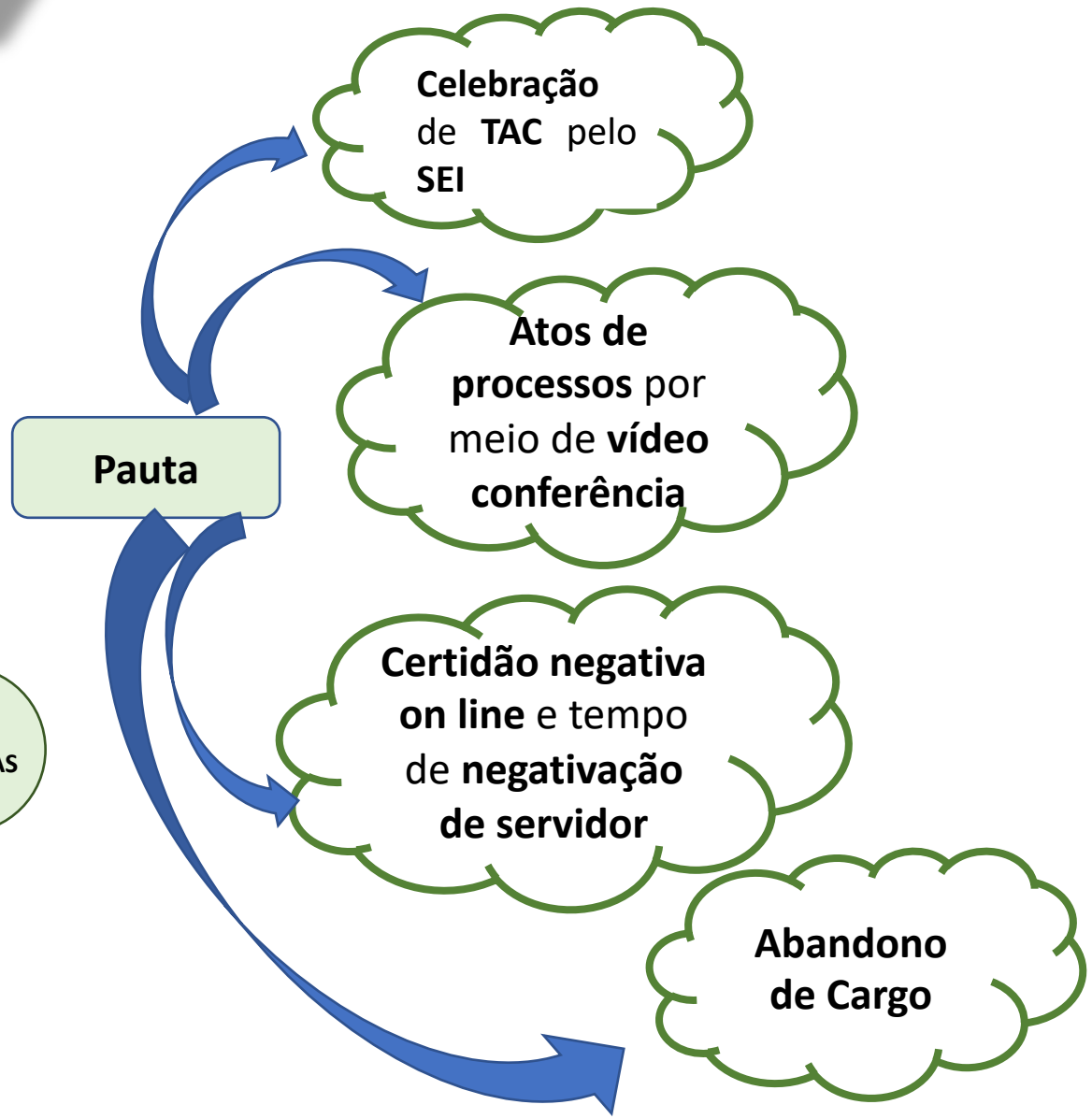

DA TRANSPARÊNCIA

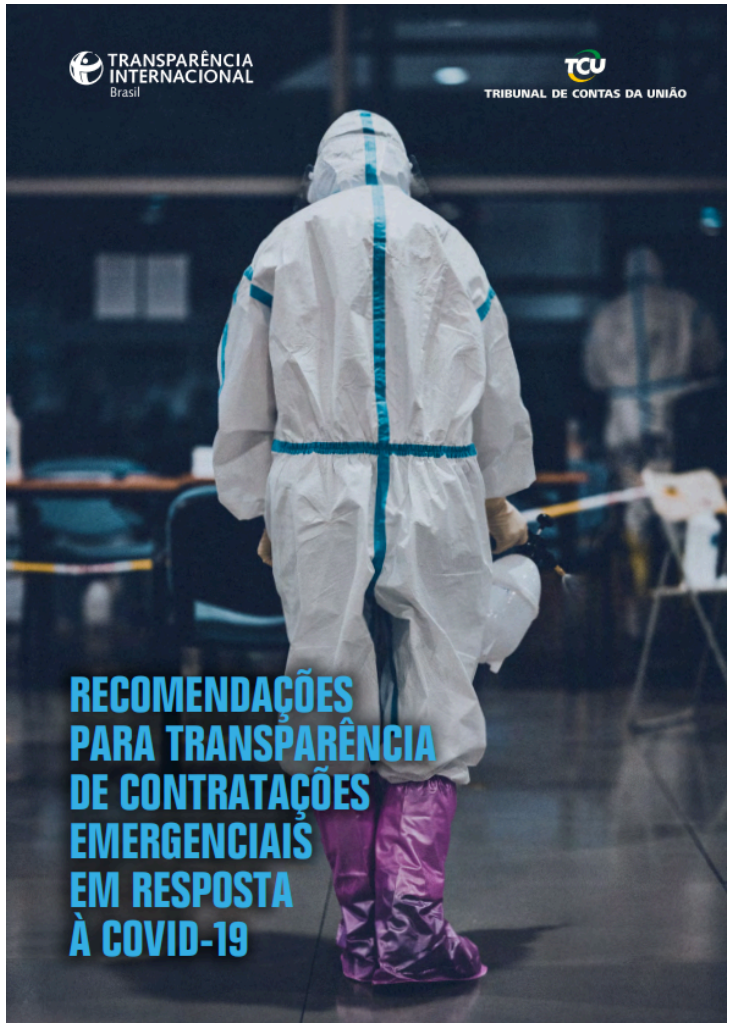

A **Controladoria Geral do Estado-CGE**, atendendo às recomendações de **boas práticas** de **transparência em compras diretas em razão de COVID-19** e conforme **manual** elaborado pelo TCU e Transparência internacional Brasil, **padronizou a periodicidade de veiculação em redes sociais de informações sobre compras públicas diretas do Estado**. A ideia é ter um maior alcance para que, cada vez mais, o fortalecimento e monitoramento do controle social se torne uma ferramenta de defesa de direitos e proteção dos recursos públicos.

Twitter GovernoRO

Instagram SESAU

Instagram CGE

Facebook Governador RO

Facebook CGE

Período de análise: 26/05/2020 a 02/06/2020

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -CGE

Controlador Geral do Estado/CGE : Francisco Netto
Assessoria Especial de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção /ASTPC: Juscélia Nunes

Governo do Estado de
RONDÔNIA